

PORTARIA Nº. 55/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO, a portaria nº. 10/2022, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24/02/2022, edição nº. 28.193, página 173, que instituiu a comissão para realização de inventário físico, Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Bens de Consumo/Almoxarifado da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o inciso X ao artigo 2º da portaria nº. 10/2022, que dispõe sobre a composição das subcomissões das Escolas Técnicas Estaduais responsáveis pelo inventário.

X - Escola Técnica Estadual Cáceres

Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior - matrícula: 308078

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados os demais dispositivos da portaria nº. 10/2022/SECITECI/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40a9b4ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar